Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/11

Concede **Medalha de Mérito Esportivo** à Equipe do **Programa Esporte Por Esporte.**
Autoria: Vereador Macedo

Art. 1.º - É concedida Medalha de Mérito Esportivo à Equipe do Programa Esporte por Esporte pelo destaque obtido e pela relevante divulgação das atividades esportivas de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 12 de maio de 2011

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 16/11
Proc. n.º 139/11 - ad